AUTARQUIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2026 – Prorrogação – Processo Administrativo nº 001/2025

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL - SAÚDE – I.S., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente, relativas ao Processo Administrativo nº 001/2025, promovido em face dos servidores E.M.S., cargo de Motorista de Ambulância, matrícula funcional 80646, Sra C.F.C., cargo de Auxiliar de Enfermagem, matricula funcional 80996, Sra. K.A.G, cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional 80997 e Sr. J.L. da S., cargo de Motorista, matrícula funcional 7373, **DETERMINO** a prorrogação da portaria de instauração relativa ao Processo Administrativo em epígrafe por mais 180 (cento e oitenta) dias. Sem mais.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

Itapecerica da Serra, 05 de janeiro de 2026.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente
Saúde – IS

PORTARIA Nº 002/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuar como Agentes de Contratação nos Processos Licitatórios a serem realizados pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, para o exercício de 2026, e da outras providencias.

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – IS., no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo elencados para atuar como AGENTES DE CONTRATAÇÃO NOS PROCESSOS LICITATORIOS A SEREM REALIZADOS PELA LEI FEDERAL Nº14.133, DE 1º ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, no período de 02 de janeiro á 31 de dezembro de 2026.

ALINE MARTINS DOS SANTOS
DENIZE ZILLIG SILVA BARAN
DIOGO ZILLIG BARAN
LUIS HENRIQUE SALGADO
MARCIA OLIVEIRA DA SILVA
SIMONE DA LUZ
SUANE SANTOS ALMEIDA
VALQUIRIA FELIZ BORGES

Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Itapecerica da Serra, 13 de Janeiro de 2026.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente - Saúde - IS.

PORTARIA Nº 003/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuar como Equipe de Apoio nos Processos Licitatórios a serem realizados pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, para o exercício de 2026, e da outras providencias.

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – IS., no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo elencados para atuar como EQUIPE DE APOIO NOS PROCESSOS LICITATORIOS A SEREM REALIZADOS PELA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, no período de 02 de janeiro á 31 de dezembro de 2026.
ALINE MARTINS DOS SANTOS
DENIZE ZILLIG SILVA BARAN
DIOGO ZILLIG BARAN
LUIS HENRIQUE SALGADO
MARCIA OLIVEIRA DA SILVA
SIMONE DA LUZ
SUANE SANTOS ALMEIDA
VALQUIRIA FELIZ BORGES

Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Itapecerica da Serra, 13 de Janeiro de 2026.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente - Saúde - IS.

ERRATA

ERRATA.

O Prefeito do Município de Itapecerica da Serra **RETIFICA** a matéria publicada na Imprensa Oficial nº 1226, em 9/1/26, no Extrato de Termo de Cooperação Mútua, para constar Termo de Prorrogação nº 002/2025 - correto. – ASS: 14/1/26 - Prefeito.

LEI

LEI Nº 3.303, DE 5 DE JANEIRO DE 2026
(Projeto de Lei nº 1.827/2025, de autoria da Vereadora Roseli Trappe)

INCLUI A "JORNADA DA LONGEVIDADE" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, A SER CELEBRADA ANUALMENTE NA PRIMEIRA QUINZENA DE OUTUBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapecerica da Serra, a "Jornada da Longevidade".

Art. 2º A "Jornada da Longevidade" será celebrada, anualmente, durante a primeira quinzena do mês de outubro.

Parágrafo único. O evento tem como inspiração a iniciativa promovida pela Casa do Vovô Feliz e visa ser um espaço de conhecimento e informações atualizadas sobre ações que melhorem a qualidade de vida das pessoas.

Art. 3º A celebração da "Jornada da Longevidade" deverá incluir, entre outras ações, atividades que promovam:

I – discussões sobre o envelhecimento e a proposição de políticas públicas para a população 60+;
II – Palestras com profissionais qualificados em diversas áreas (como cardiologia, geriatria, gerontologia, psicologia e fisioterapia) que atuam no atendimento à população idosa;
III – ações para fortalecer os vínculos sócios-familiares e de convivência, alinhadas à proposta da "Década do Envelhecimento Saudável" da ONU (2021 a 2030); e
IV – iniciativas intergeracionais, como concursos ou atividades que fomentem um novo olhar de respeito ao idoso em seu lar ou na sociedade.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 5 de janeiro de 2026.

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

ANALI JACOB CORSINI
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

CONISUD

conisud
Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo

Processo de inscrição e avaliação de material didático para temas variados, com vistas ao ensino-aprendizagem dos níveis educacionais descritos neste edital, visando à distribuição aos estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, observando os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento do currículo de cada município participante do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUDOESTE DA GRANDE SÃO PAULO - CONISUD.**

O prazo para a inscrição será de **19/01/2026 até o dia 06/02/2026**, em dias úteis, das 08:00h às 17:00h e deverão ser entregues na sede do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUDOESTE DA GRANDE SÃO PAULO - CONISUD** localizada na Rua Minas Gerais, n. 58, Bairro Parque Paraíso, Cidade de Itapecerica da Serra, Estado do São Paulo, CEP 06852-310, ou por e-mail: licitacao@conisud.sp.gov.br de forma *online* para acesso.

Importante:
Caso a entrega do material seja realizada presencialmente, na sede do Consórcio, é necessário agendar previamente pelo e-mail e/ou Whatsapp, conforme os contatos abaixo. Informações complementares e cópia do documento poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico licitacao@conisud.sp.gov.br, pelo site www.conisud.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 97625-7528.

gov.br
Documento assinado digitalmente
TELMA VIVIANE FELIX
Data: 15/01/2026 12:57:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Telma Felix
Pregoeira